



Campo do Tenente 01 de abril de 2025.

Ilmo. Sr.

FERNANDO BOARATO MENEGUIN

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis / Senado Federal

A Câmara Municipal de Campo do Tenente - Paraná, (41) 3628-1616, contato@camaract.pr.gov.br, possuidora do **ACT-Acordo de Cooperação Técnica** com o **Senado Federal de nº 2025/0097**, vem – por meio deste documento – fazer algumas solicitações ao Interlegis. Isso porque sabemos da abrangência do Programa e das centenas de Casas que já se beneficiam desde 1997, conforme consultamos em: <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/interlegis/orgaos-atendidos.asp>.

1)A designação dos seguintes **Responsáveis Técnicos** pelos Produtos nesta Casa:

#	NOME COMPLETO	@E-MAIL	(DDD) WHATSAPP	(DDD) FONE FIXO
1	Marcelo Vianna Gurski - Efetivo	contato@camaract.pr.gov.br	41 999679694	41 3628 1616
2	Antonio Marcos Correa - Comissionado	contato@camaract.pr.gov.br	41988571115	41 3628 1616

2)Neste MENU de Produtos/Serviços, assinalamos **somente** os que utilizaremos:

2.1
DOMÍNIO . LEG.BR

*O Senado/Interlegis é o único provedor homologado e certificado junto ao **Registro.br** para gerir os domínios "LEG.BR".*

**serviço GRATUITO*

☒ **Registro do domínio ".LEG.BR"**, COM hospedagem no datacenter do Senado Federal. *Exige-se ACT.*

☐ Apenas o **Registro do domínio ".LEG.BR"**. *Não se exige ACT.*

☐ **DELEGAÇÃO** do domínio ".LEG.BR para **PROVEDOR EXTERNO**:

1)Não se exige ACT.

*2)Serão automaticamente **DESATIVADOS** os Produtos/serviços que porventura estejam ativos no datacenter do Senado Federal.*

*3)O Equipamento Servidor que hospedará o domínio deverá **estar habilitado com DNSSEC**, conforme exigência do **Registro.br**. Assim, informamos aqui:*

DS1: _____ **DS2:** _____

2.2
PRODUTOS INTERLEGIS

em parceria com a Comunidade legislativa

☒ **PORTAL MODELO**: site/portal pronto, padronizado e customizável para sua Casa legislativa.



(41) 3628 - 1616



Av. Miguel Komarchewski
274 – Centro / C.P. 111



www.camaract.pr.gov.br



contato@camaract.pr.gov.br



+

hospedagem no
datacenter do Senado
Federal
Exige-se ACT.

**produtos GRATUITOS*

(X) **SAPL**: é o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para sua Casa legislativa. Tem funcionalidades para elaboração de proposições, tramitação entre as Comissões, organização das sessões plenárias, **votação remota em painel eletrônico etc.**

■ Desde **22/maio/2023**, conforme decisão técnica da Diretoria-Executiva do ILB/Interlegis, a hospedagem do **e-Democracia** e do **e-Mail Legislativo** foi descontinuada e não mais será ofertada.

2.3

REAPONTAMENTO DE DNS

**serviço GRATUITO*

() Autorizo **REAPONTAR** o DNS do(s) Produto(s) _____ para nova hospedagem externa. Assim, informamos aqui:
Registro A (endereço IP): _____ **CNAME**: _____

2.4

REAPONTAMENTO DE EMAIL

**serviço GRATUITO*

(X) Autorizo **REAPONTAR** o **DNS** do **EMAIL** contato@camaract.pr.gov.br para nova hospedagem externa. Assim, informamos aqui:

Registro A (endereço IP): 177.21.13.230 **Registro MX**: **MX.ZOHO.COM;**
MX2.ZOHO.COM; MX3.ZOHO.COM

TXT SPF: v=spf1 include:zohomail.com include:_spf.google.com
include:_spf.admincontrolpanel.com~all **TXT DKIM**: v=DKIM1;
k=rsa;

p=MIGfMA0GCSqGSIb3DQEBAQUAA4GNADCBiQKBgQDgR68NMm
cU998uZOzNRFeg1B1I/

M2OV6pFmaOjn1+574rfkSYhnnwJxGpyUGY6yyFthHVm5T1DpY4QSgO
AwIgE0rdIF6GotH+8pbNZ/4yYzg7UoKsOugddjafVVm0j/

7X1L484i0IVDtFZNduajMqsLvukUd5+NIPno6nUajGM5wIDAQAB

2.5

DESATIVAÇÃO DE PRODUTO

**serviço GRATUITO*

() Autorizo **DESATIVAR** o(s) Produto(s) _____, atualmente instalado(s) no datacenter do Senado Federal.

***JUSTIFICATIVA obrigatória:** _____

2.6

RESTAURAÇÃO DE DADOS

() Autorizo **RETROAGIR** os dados do Produto _____ à
posição de ____/____/____ e **DESCARTAR** o conteúdo porventura



*serviço GRATUITO

adicionado após essa data indicada.

*JUSTIFICATIVA obrigatória: _____

3) Estamos cientes de que as publicações dos Produtos na Internet obedecerão aos seguintes padrões de nomenclatura:

Domínio .leg.br	Portal Modelo	SAPL	e-Democracia
www.município.uf.leg.br	www.município.uf.leg.br	sapl.município.uf.leg.br	edemocracia.município.uf.leg.br
E-mail Legislativo: https://correio.interlegis.leg.br			
Conta: usuário@município.uf.leg.br		Interface de gerência: correioadm.município.uf.leg.br	
Onde: município= nome Município; uf = sigla Estado; “leg.br”= fixo; usuário= login do Parlamentar / Servidor da Casa.			

Atenciosamente,

RAFAEL DE JESUS VENTURA
Presidente
(2025/2026)